

AVALIAÇÃO DO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SERINGAL DE CULTIVO
EAI-81/0035-2 - COM 30 HECTARES, SOB A RESPONSABILIDADE DO
MUTUÁRIO VITAL LOPES DE OLIVEIRA, SITUADO DENTRO DA RESERVA
INDÍGENA " CAITITU ", DEMARCADA PELA FUNAI, PARA FINS DE IN
DEUZIZAÇÃO

CEDI - P. I. B.
 DATA 18.09.87
 COD. APD.102

1 - DADOS SOBRE A CULTURA

Seringueira é o nome vulgar de uma planta pertencente ao gênero Hevea, da família Euphorbiaceae, nativa da Região Amazônica, que produz látex do qual se extrai a borracha natural. Do seu estudo e melhoramento, os resultados do cruzamento formam híbridos, dando origem aos clones, de alta produtividade, utilizados em plantios técnicos, intitulados seringais de cultivo. No Brasil, os plantios de seringal de cultivo são incentivados pela Superintendência da Borracha-SUDHEVEA, desde 1972, através dos PROBOR'S - I, II e III, cuja Assistência Técnica é prestada através do Convênio com a EMATER-AM.

O seringal de cultivo se constitui numa cultura perene, com uma vida útil de no mínimo 20 anos, iniciando a sua produção a partir do sétimo ano de plantio. A produção se estabiliza em 1.100 kg/ha/ano de borracha seca, a partir do 5º ano de exploração, com um STAND de 350 plantas por ha e de acordo com as estimativas seguintes:

TEMPO DE PLANTIO	TEMPO DE EXPLORAÇÃO	BORRACHA SECA EM kg/ha.
8º ano	1º	350
9º ano	2º	500
10º ano	3º	700
11º ano	4º	800
12º ano	5º	1.100

OBS.:

Encerrada a exploração do látex, a madeira é utilizada principalmente na fabricação de caixas e carvão.

Handwritten signature or initials.

2. BASE DE CÁLCULO DA AVALIAÇÃO

A avaliação se pautou em determinados aspectos aspectos da cultura, considerados básicos para se estimar o seu valor útil durante 20 anos. Foram considerados os seguintes aspectos, de acordo com o plantio:

2.1 EAT-81/00352-2 - PROBOR-II - 30 HECTARES

- De acordo com a circunferência média das seringueiras, 20cm, consideramos o início de produção a partir de 1990;
- Consideramos 20% de desbastes (plantas defeituosas que não se desenvolveram etc.) a partir do início de produção;
- Consideramos os Relatórios de Supervisão feitos pela EMATER/Lábrea como base de cálculo da avaliação;
- Consideramos o Cernambi Virgem Prensado (C.V.P.) como o tipo de borracha comercializada;
- Consideramos Cr\$ 7.900 (Sete Mil e Novecentos Cruzeiros) o preço atual do C.V.P.;
- Consideramos um STAND levantado da ordem de 331 plantas por hectare;
- Consideramos 30 Hectares a área de plantio do projeto e
- Consideramos o Manual Técnico da EMBRATER como base técnica para a avaliação.

3. OBSERVAÇÕES

- Como a base da avaliação é o período de vida útil da cultura, deixamos de considerar os custos com preparo de área, plantio e manutenção da área até a data da demarcação e a manutenção até o ano de início de produção.
- Consideramos a vida útil de 18 anos pelo início de produção em atraso.

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

4. A AVALIAÇÃO

4.1 EAI-81/00352-2 - 30 HECTARES

QUADRO - I - PROJEÇÃO DA PRODUÇÃO NO PERÍODO DE 18 ANOS

ANO	ÁREA (ha)	PRODUÇÃO	PRODUÇÃO	PREÇO P/Kg.	PREÇO TOTAL
		POR Ha (kg.)	TOTAL (kg.)	Cr\$ 1,00	Cr\$ 1,00
1990	30	265	7.950	7.900	62.805.000
1991	30	379	11.370	7.900	89.823.000
1992	30	530	15.900	7.900	125.610.000
1993	30	606	18.180	7.900	143.622.000
1994	30	833	24.990	7.900	197.421.000
1995	30	833	24.990	7.900	197.421.000
1996	30	833	24.990	7.900	197.421.000
1997	30	833	24.990	7.900	197.421.000
1998	30	833	24.990	7.900	197.421.000
1999	30	833	24.990	7.900	197.421.000
2000	30	833	24.990	7.900	197.421.000
2001	30	833	24.990	7.900	197.421.000
2002	30	833	24.990	7.900	197.421.000
2003	30	833	24.990	7.900	197.421.000
2004	30	833	24.990	7.900	197.421.000
2005	30	833	24.990	7.900	197.421.000
2006	30	833	24.990	7.900	197.421.000
2007	30	833	24.990	7.900	197.421.000
TOTAL	-	-	385.080	-	3.185.754.000

Handwritten signature or initials.

QUADRO - II - PROJEÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA

ANO	V E N D A S	PERCENTUAL DO	LUCRO LÍQUIDO
		CUSTO DE PRODUÇÃO	ACUMULADO
1990	62.805.000	139	- 24.493.950
1991	89.823.000	11	- 14.613.420
1992	125.610.000	35	29.350.080
1993	143.622.000	43	91.107.540
1994	197.421.000	58	205.611.720
1995	197.421.000	58	320.115.900
1996	197.421.000	58	434.620.080
1997	197.421.000	58	549.124.260
1998	197.421.000	58	663.628.440
1999	197.421.000	58	778.132.620
2000	197.421.000	58	892.636.800
2001	197.421.000	58	1.007.140.980
2002	197.421.000	58	1.121.645.160
2003	197.421.000	58	1.236.149.340
2004	197.421.000	58	1.350.653.520
2005	197.421.000	58	1.465.157.700
2006	197.421.000	58	1.579.661.880
2007	197.421.000	58	1.694.166.060

104



5. CONCLUSÃO

De acordo com a vida útil de 18 anos estimada para a área plantada do projeto o Mutuário VITAL LOPES DE OLIVEIRA, poderá ser indenizado pela FUNAI, por desapropriação, a preços de hoje em Cr\$ 1.694.166.060 ou 34.297 ORTN'S



Lábrea-Am., 23 de Agosto de 1985.

EMATER-AMAZONAS
Escritório Local de Lábrea

[Handwritten Signature]
Luis Augusto Ribeiro Rebelo
Eng.º Agrônomo - Esloc
CREA - 217.111. P. PREC 39/83

[Handwritten Signature]
Sérgio Henrique Gomes Ribeiro
Eng.º Agrônomo - CREA 3157-D-ES
Sup. Técnico

Exmo. Sr. Dr. GERSON DA SILVA ALVES - PRESIDENTE DA FUNAI:

PROC. 28870 002/6/85
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
 DI. 04/07/85
 DAIBSG

VITAL LOPES DE OLIVEIRA e sua esposa ALAIDE LOPES DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados em Goiânia, Estado de Goiás, vêm a presença de V. Exa. requerer a INDENIZAÇÃO das terras e seringal de propriedade dos mesmos, as quais foram incorporadas ou declaradas como sendo terras indígenas, juntando para tanto a documentação necessária.

Requerem, também, se for aplicado ao presente caso, as disposições da Resolução 062, ^{LXI MAT N.º 112} seja facultado de imediato, a atividade rural na área que aos mesmos forem destinadas, para não perderem o ano agrícola.

Brasília, 02 de julho de 1.985

Vital Lopes de Oliveira
 - VITAL LOPES DE OLIVEIRA -

Alaide Lopes de Oliveira
 - ALAIDE LOPES DE OLIVEIRA -